



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 7696/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a aquisição e fornecimento dos seguintes itens, essenciais para a segurança e identificação das equipes de ACS da UBS Costa Cavalcante durante as atividades de campo: protetor solar (sem repelente) - FPS 30 ou superior, camiseta de manga longa com proteção UV/UVA/UPF 50+e uniforme completo (calça e camisa).

JUSTIFICATIVA:

A atividade dos Agentes Comunitários de Saúde é predominantemente externa, sujeitando-os à exposição solar contínua. Essa exposição é um risco ocupacional direto que pode levar a doenças de pele, envelhecimento precoce e, mais gravemente, câncer de pele.

O protetor solar e a camiseta com proteção UVA/UVB são classificados como Equipamentos de Proteção Individual (EPI) contra radiação não ionizante, sendo o fornecimento obrigação legal do empregador, conforme a Norma Regulamentadora NR-06 do Ministério do Trabalho. O protetor solar deve ser fornecido separado de repelentes para permitir o uso contínuo e diário.

O uniforme padronizado é fundamental para a correta identificação dos ACS pela comunidade, o que confere credibilidade, segurança ao profissional e facilita o acesso aos domicílios, prevenindo situações de risco e garantindo que o Agente seja prontamente reconhecido como servidor da saúde municipal.

O investimento nos EPIs (protetor e camiseta UV) é uma medida de medicina preventiva, que reduz os custos futuros do sistema de saúde com o tratamento de doenças de pele de origem ocupacional.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025

**CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD**